

avulso
avulso

~~528~~
49

LEI Nº 2.089 de 20 DE NOVEMBRO DE 1964

"Considera de utilidade pública"

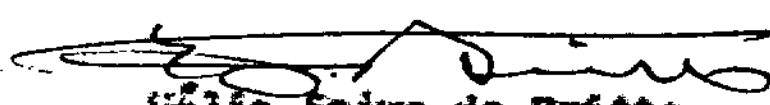
A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÂNIA DECRETA E EU SANCIO
NO A SEGUINTE LEI:

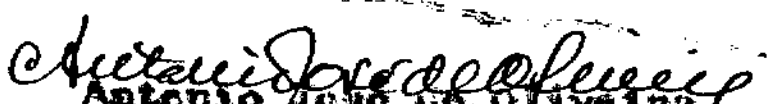
Art.1º - Fica pela presente lei, considerada de
utilidade pública, a "Associação dos Servidores do Departamento
de Estradas de Rodagem de Goiás - ASDERGO".

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

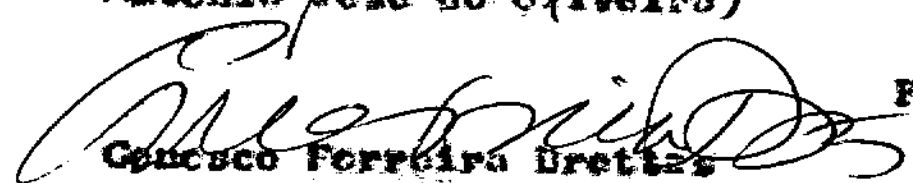
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÂNIA, aos vin-
te e seis dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta
e quatro. (26.11.1964).


João Seixo do Brito
Prefeito Municipal


Antonio José de Oliveira


Francisco de Brito


Gonçalo Ferreira Brito


Aloysio Colao Ramos Junior